

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº IND 3322 /2008
DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

10/02/08


Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a revitalização das faixas de pedestres nas vias de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a revitalização das faixas de pedestres nas vias de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida visa garantir a segurança dos pedestres que trafegam constantemente com medo de serem atropelados.

É de conhecimento público que em vias com sinalização eficiente e com a devida manutenção, os índices de acidentes são reduzidos em percentuais significativos.

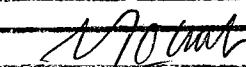
O atendimento do pleito em questão reduzirá as elevadas ocorrências de acidentes, com altos índices de vítimas fatais, em sua maioria crianças e idosos, não necessariamente os acidentes ocorrem pela imprudência dos condutores, mas em sua maioria em função da precária sinalização daquelas que são solicitadas sempre com um “sinal de vida”, e que assim devam permanecer, com vida, aos que dela necessitam.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, visando a segurança de nossa população.

Sala das Sessões, em

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

20, 02, 08.



Fábio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário


LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 3322 /08	
Fls. N.º 01 RITA	

ASSUNTO: 22/01/08 13:30

Assinatura 16965 Matricula